



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 586/2018

**CONCEDE PAGAMENTO DA LICENÇA ESPECIAL EM
PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2476/2018 datado de 25/06/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial, de 03 (três) meses em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 27 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1536 Página 47 Ano: VII
Data: 28/06/2018